

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 138 – 16/10/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 2.529/2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, criando a Rede Nacional de Hospitais de Referência, com Núcleos Hospitalares de Epidemiologia, definindo os critérios para a qualificação dos estabelecimentos;
- Deliberação CIB/PR nº 079/2005 complementando os requisitos e as prioridades para a habilitação e seleção dos hospitais;
- Deliberação CIB/PR nº 081/2005 que aprova a relação dos Hospitais que integrarão a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar;
- Deliberação CIB/PR nº 137/2008 aprovando a desabilitação do Hospital Ministro Costa Cavalcanti como integrante da referida Rede;
- solicitação para que o Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, venha integrar a Rede;
- parecer da área técnica da Superintendência de Vigilância em Saúde/SESA, de que o Hospital Municipal atende aos critérios, requisitos e prioridades estabelecidos na Portaria GM/MS nº 2529/20047 e na Deliberação CIB/PR nº 079/2005, para integrar a Rede de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar..

APROVA a habilitação do Hospital Municipal de Foz do Iguaçu, para integrar a Rede de Hospitais de Referência para o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica no Âmbito Hospitalar.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual